

ANEXO I

Suplementa

10 — SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

10.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede

TOTAL ... 700.000.000

1.ª Quota ... 700.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência

TOTAL ... 700.000.000

4.ª Quota ... 700.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1981.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.548, DE 27 DE JANEIRO DE 1981

Dá denominação de «Othogamis Luis Arantes» à Casa da Agricultura de Votuporanga

PAULO SALIM MALUF GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Othogamis Luis Arantes» a Casa da Agricultura de Votuporanga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1981.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.549, DE 27 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a doação de equipamento à entidade que especifica

PAULO SALIM MALUF GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea «a», da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação, à Prefeitura Municipal de Guararapes, de 01 (uma) Bomba marca Weig, M33-m 157m, n.º 114.409, com motor de 5 CV, 220-380v, 3 500 rpm. Chapa n.º 7574, no valor de Cr\$ 1.764,00 (hum mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros), pertencente ao Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1981.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.550, DE 27 DE JANEIRO DE 1981

Autoriza a doação de materiais ao Lar Escola «Monteiro Lobato», de Sorocaba

PAULO SALIM MALUF GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea «a», da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação, ao Lar Escola «Monteiro Lobato», de Sorocaba, de dois pavilhões de estrutura metálica, triarticulados, desmontáveis, contendo cada um 22 tesouras, 22 colunas, 12 CV, 12 CH, 80 terças, 22 bases, 501 parafusos com porcas, 88 chapas para pavilhão, 44 cumieiras e 720 ganchos com porcas e arruelas, pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de janeiro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado na Casa Civil, aos 27 de janeiro de 1981.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 16.551, DE 27 DE JANEIRO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, nove áreas de terra localizadas nos municípios de São Paulo e Guarulhos, necessárias à construção da Via Leste

PAULO SALIM MALUF GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º, 3.º e 6.º, do Decreto-lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A., nos termos do artigo 6.º do Decreto 13.756, de 03 de agosto de 1979, por via amigável ou judicial, nove áreas de terra abrangendo o total de 15.930,31 m² (quinze mil, novecentos e trinta metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), assim descritas: Área 1 — Que consta pertencer à Administradora de Bens Industrial Guarulhos S.A., localizada no município de São Paulo, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000 — D3/014 — Terreno de forma irregular situada no bairro da Penha, definidas pelos segmentos: AB, em curva 43,76 m (quarenta e três metros e setenta e seis centímetros); BC, em curva 59° 25' 09" NE e uma extensão de 5,15 m (cinco metros e trinta centímetros); CD, com rumo de 51° 23' 42" SE e uma extensão de 35,00 m (trinta e cinco metros); DE, com rumo de 74° 39' 30" SW e uma extensão de 17,79 m (dezessete metros e setenta e nove centímetros); EF, em curva 10,64 m (dez metros e sessenta e quatro centímetros); FG, em curva 10,50 m (dez metros e

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

AGÊNCIA CENTRAL

GALERIA PRESTES MAIA

POSTO DE SERVIÇO

RUA MARIA ANTÔNIA, 294

TELS. 37-2380 E 37-3015

TEL. 256-7232

TELEFONES

Redação 93-0484 Seção de Compras 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade Ramal 220 Oficina do Jornal Ramal 229
Assinaturas Ramal 221 Artes Gráficas Ramal 233
Venda avulsa (impressos) Ramal 246 Fotomecânica Ramal 244
Arquivo-Xerox Ramal 223 Seção de Pessoal Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 2.000,00 Anual Cr\$ 1.600,00
Semestral Cr\$ 1.000,00 Semestral Cr\$ 800,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 30,00 Número atrasado Cr\$ 37,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

cinquenta centímetros); GA, com rumo de 60° 38' 46" SW e uma extensão de 0,80 m (oitenta centímetros), perfazendo uma área de 419,33 m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados). Área 2 — Que consta pertencer à Indústria Metalúrgica Paschoal Thomeu S.A., localizada no município de São Paulo, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000-D3/014 — Terreno de forma irregular situada no bairro da Penha, definidas pelos segmentos: AB, com rumo de 51° 23' 40" NW e uma extensão de 61,00 m (sessenta e um metros); BC, com rumo 48° 51' 32" NE e uma extensão de 5,04 m (cinco metros e quatro centímetros); CD, com rumo de 56° 40' 30" SE e uma extensão de 47,87 m (quarenta e sete metros e oitenta e sete centímetros); DE, com rumo 82° 24' 18" SE e uma extensão de 64,00 m (sessenta e quatro metros); EA, em curva 59,93 m (cinquenta e nove metros e noventa e três centímetros), perfazendo uma área de 861,39 m² (oitocentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados). Área 3 — Que consta pertencer a João Kuhn, localizada no município de São Paulo, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000-D3/014 — Terreno de forma triangular situado no bairro da Penha, definidas pelos segmentos: AB, com rumo de 1° 32' 38" SE e uma extensão de 3,07 m (três metros e sete centímetros); BC, com rumo 73° 39' 06" NW e uma extensão de 4,33 m (quatro metros e trinta e três centímetros); CA, em curva 3,99 m (três metros e noventa e nove centímetros), perfazendo uma área de 5,35 m² (cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados). Área 4 — Que consta pertencer a José Geraldo Kuhn Bonotto, localizada no município de São Paulo, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000-D3/014 — Terreno de forma irregular situado no bairro da Penha, definidas pelos segmentos: AB, com rumo de 79° 28' 06" NE e uma extensão de 120,18 m (cento e vinte metros e dezoito centímetros); BC, com rumo 46° 59' 10" SE e uma extensão de 16,30 m (dezesseis metros e trinta centímetros); CD, com rumo 84° 33' 14" SW e uma extensão de 108,43 m (cento e oito metros e quarenta e três centímetros); DE, em curva 33,27 m (trinta e três metros e vinte e sete centímetros); EA, com rumo de 10° 45' 33" NW e uma extensão de 23,50 m (vinte e três metros e cinquenta centímetros), perfazendo uma área de 995,00 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados). Área 5 — Que consta pertencer a Condomínio Salvador Leite Zammataro, localizada no município de Guarulhos, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000-D3/015 — Terreno de forma irregular situada no bairro Ponte Grande, definidas pelos segmentos: JA, em curva 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros); AE, com rumo 46° 00' 45" SE e uma extensão de 20,20 m (vinte metros e nove centímetros); ED, com rumo de 6° 05' 45" SE e uma extensão de 51,79 m (cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros); DF, em curva 50,91 m (cinquenta metros e noventa e uma centímetros); FG, em curva 8,60 m (oito metros e sessenta centímetros); GH, com rumo de 19° 58' 59" NE e uma extensão de 5,85 m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros); HI, com rumo de 38° 27' 14" NW e uma extensão de 2,78 m (dois metros e setenta e oito centímetros); IJ, em curva 83,20 m (oitenta e três metros e vinte centímetros), perfazendo uma área de 2.276,84 m² (dois mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados). Área 6 — Que consta pertencer a Espólio de Vicente Leme Zammataro, localizada no Município de Guarulhos, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000-D3-015 — Terreno de forma irregular situada no bairro da Ponte Grande, definidas pelos segmentos: AB, em curva 47,67 m (quarenta e sete metros e sessenta e sete centímetros); BC, em curva 239,19 m (duzentos e trinta e nove metros e dezenove centímetros); CD, em curva 353,45 m (trezentos e cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros); DE, com rumo de 6° 05' 45" NW e uma extensão de 51,79 m (cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros); EA, com rumo de 46° 00' 45" SE e uma extensão de 20,20 m (vinte metros e nove centímetros), perfazendo uma área de 7.194,08 m² (sete mil, cento e noventa e quatro metros quadrados e oito centímetros quadrados). Área 7 — Que consta pertencer a Francisco de Almeida, localizada no Município de São Paulo, destinada à construção da Via Leste, de acordo com a planta DERSA n.º 11.01.000-D3-016 — Terreno de forma irregular, situado no bairro da Penha, definidas pelos segmentos: AB, em curva 48,09 m (quarenta e oito metros e nove centímetros); BC, em linha sinuosa 64,30 m (sessenta e quatro metros e trinta cen-